

DECRETO Nº 59/2014

DATA: 15 de setembro de 2014

SÚMULA: Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócio educativa em meio aberto

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei Nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao estado, à sociedade e à família dedicar máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Administração:

Guisla Darlene Salvador

Elaine Galdino

Secretaria Municipal de Assistência Social

Adriane Matter Gomes

Dulcinéia Cristina lima

Secretaria Municipal de Saúde

Eronises Fernandes da Silva

Rosinaldo Flávio de Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Franco Maria Alves Cabral

Jhoni Ricardo de Castro

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Reginéia da Silva

Maria Luciene Machado Esquissato

Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

Selma Cristina Campos Nunes
Caroline Rio Branco Secco

Pastoral da Criança:

Rosa Maria Vieira
Amélia de Oliveira de Paula

Programa do Voluntariado Paranaense- PROVOPAR

Angela Maria Rigo Queiroz
Maria das Dores da Silva

Associação de Proteção a Maternidade e a Infância- APMI

Danubia Cássia da Silva
Eliane dos Santos Moreira Lourenço

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 15 de setembro de 2014.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal em exercício